



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 567/09

CONSIDERANDO que a escola é o segundo lar de uma criança, onde, além do conhecimento, deve proporcionar conforto e segurança;

CONSIDERANDO que a Escola “Patrícia Maria dos Santos”, situada na Rua Antonio Silva, vem tendo dissabores com o terreno ao lado que se encontra com o mato alto, proliferando bichos peçonhentos como cobras e ratos que estão invadindo a referida escola;

CONSIDERANDO que esta Vereadora já apresentou a **Indicação nº. 268/09**, reivindicando a capinação do referido terreno, mas até a presente data nada foi feito;

CONSIDERANDO também, que a Diretora daquela escola já apresentou um abaixo assinado para o Secretário de Serviços Públicos, com assinaturas de pais de alunos, que estão preocupados com a integridade física dos seus filhos; e,

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com a Lei nº. 1903, é dever da Prefeitura Municipal de Votorantim zelar pela higiene pública em todo o território do município.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal** as seguintes informações:

- a) O setor responsável poderia nos informar por que até a presente data não foi realizada a capinação no terreno ao lado da Escola “Patrícia Maria dos Santos”, no Bairro PROMORAR?
- b) O quê impede o setor competente de realizar esse serviço simples, mas extremamente necessário?

Obs.: Segue anexo, cópia da Lei nº 1903.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de dezembro de 2009.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora